



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0017/2026/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Visita Técnica de Fiscalização ao Centro Especializado em Reabilitação – CER III.

O **Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei Municipal nº 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, que regula as ações e serviços de saúde em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.360, que dispõe sobre a organização, funcionamento e competências do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e monitoramento das ações e serviços prestados pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece, em sua Segunda Diretriz, que os Conselhos de Saúde devem ser instituídos por Leis Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, conforme a Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos Municipais de Saúde (CMS):

- a) elaborar e controlar a política local de saúde;
- b) promover a participação da comunidade na gestão do SUS;
- c) exercer o controle social sobre a execução das políticas públicas de saúde;
- d) deliberar sobre planos, projetos e programas;
- e) fiscalizar e avaliar os resultados das ações e os indicadores de saúde;
- f) defender os direitos dos usuários do SUS;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Saúde são órgãos essenciais para a gestão democrática do SUS, garantindo que a população participe ativamente das decisões sobre saúde e que as políticas públicas sejam elaboradas e executadas de forma transparente e eficaz;





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica e detalhada dos resultados alcançados, execução financeira e física das ações de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 154ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 23 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial, em caráter temporário, destinada à realização de Visita Técnica de Fiscalização ao Centro Especializado em Reabilitação – CER III, com a finalidade de verificar:

- I – as condições estruturais e físicas da unidade;
- II – a organização administrativa e operacional dos serviços;
- III – a regularidade do atendimento prestado à população;
- IV – os recursos humanos disponíveis;
- V – a adequação de equipamentos, insumos e demais condições de funcionamento.

Art. 2º A Comissão será composta por 04 (quatro) conselheiros, respeitando a paridade prevista na legislação vigente, sendo:

Francisco Iris Pereira da Cruz - **Usuário**;

- Ronivon Ferreira Matos – **Usuário**;
- Jefferson Freitas Vaz – **Trabalhador**;
- Regiane Dias Camelo – **Gestor/Prestadores**.

Parágrafo Único – A comissão deverá escolher entre seus membros o coordenador e o relator.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – realizar visita técnica in loco nas dependências do CER III;
- II – solicitar documentos, relatórios e informações necessárias à avaliação dos serviços;
- III – analisar a regularidade do atendimento, a suficiência dos recursos humanos, a estrutura física, os equipamentos e os insumos disponíveis;





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

IV – elaborar Relatórios, contendo achados, recomendações e eventuais encaminhamentos;

V – apresentar o relatório em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para apreciação e deliberação da plenária.

Parágrafo Único - A visita técnica deverá ocorrer até o dia 23 de março do ano em curso.

Art. 4º A Comissão terá o prazo até o dia 27 de abril do ano em curso para a apresentação do relatório final e parecer à plenária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Jefferson Freitas Vaz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0017/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira

Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0017/2026/CMS-JP/RO	03/03/2026

ID: **2482091**

CRC: **B981F166**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA**

Criação: **03/03/2026 12:40:22** Finalização: **04/03/2026 08:44:51**

Processo



Documento



MD5: **40AD48BA5C611907A299791B7A547137**

SHA256: **1DE5AAFF669C797B6CAFBFCF5A563B26C50486DDDFC6FB6A568C6E3E392B515DA**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Visita Técnica de Fiscalização ao Centro Especializado em Reabilitação – CER III.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	03/03/2026 12:50:51
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	03/03/2026 12:51:02
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



CRISTIANO RAMOS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

04/03/2026 08:48:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



JEFFERSON FREITAS VAZ

Presidente Conselho Municipal de Saude

04/03/2026 13:00:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2482091 e o CRC B981F166.





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0017/2026/CMS-JP/RO	05/03/2026

ID: **2489310**

CRC: **EA0BCF70**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA**

Criação: **05/03/2026 10:40:40** Finalização: **05/03/2026 10:40:57**

Processo



Documento



MD5: **8C5C4F6C823C794715E1724E2FE012E5**

SHA256: **47286581FF77295A9C412EEF89752F2D617CB467A37B3F8B30FD6D0C2B82A03D**

Súmula/Objeto:

Solicitação de Publicação no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	05/03/2026 10:40:40
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	05/03/2026 10:40:40
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 0010.1/2026/CMS-JP/RO	05/03/2026	2489224
---------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2489310 e o CRC EA0BCF70.